



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 017/2025

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo, e:

CONSIDERANDO o feriado Nacional de Corpus Christi no dia 19 de junho; e

CONSIDERANDO a realização da XVII Edição do Festival de Gastronomia Rural, constante do Calendário Oficial de Eventos do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapecerica-MG, no dia 20 (vinte) de junho de 2025, sexta-feira, data subsequente ao feriado "Corpus Christi".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 11 de junho de 2025.

VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:04187352
635

Assinado de forma digital por
VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:04187352635
Dados: 2025.06.11 15:37:29 -03'00'

Valdemiro Faria Gomides

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica